



Santana de Parnaíba, 8 de dezembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referencia:

Processo: nº 18283/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 629/2025

Autoria: Gabriel Oliani

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação do remetente em entregas de alimentos, bebidas, medicamentos, presentes e outros itens destinados ao consumo humano ou de uso pessoal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar Para Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Encaminhado para Parecer da Comissão.

Próxima Fase: Emitir Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Hugo Silva
Gabinete da Presidência



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003800310034003A005400

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em **08/12/2025 11:24**

Checksum: **BEC0D9793C2271313FC0FBB02016561F5A4F4B9405A3757135FC6FB280423DC7**

